



FISIOTERAPIA

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1. O Serviço de Fisioterapia da ADEPOM destina-se ao atendimento de seus associados e dependentes.
2. Os atendimentos de Fisioterapia abrangem procedimentos de reabilitação motora, fortalecimento muscular, alongamentos terapêuticos, analgesia, cinesioterapia, orientações posturais e demais práticas dentro da área clínica funcional.
3. Estão excluídos os seguintes tipos de tratamentos: fisioterapia respiratória, fisioterapia pediátrica e fisioterapia neurológica.
4. Os atendimentos serão oferecidos gratuitamente, para os associados e seus dependentes menores, com idade entre 12 e 18 anos. Os menores de 12 anos terão seus casos avaliados pela área de Fisioterapia, que decidirá sobre a possibilidade ou não de realizar o tratamento.
5. Os atendimentos serão realizados exclusivamente com hora marcada, com duração de até 40 (quarenta) minutos por sessão. O atendimento ocorrerá das 09h às 12h, todas as segundas-feiras, e das 13h às 16h, todas as quartas-feiras. Qualquer alteração nesses horários e datas somente poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito da Diretoria. Confira os **horários de atendimento** na tabela a seguir:

Manhã	Tarde
09h00 às 09h40	13h00 às 13h40
09h40 às 10h20	13h40 às 14h20
Intervalo de 10 minutos	Intervalo de 10 minutos
10h30h às 11h10	14h30 às 15h10
11h10 às 12h00	15h10 às 16h00

6. Não haverá, em hipótese alguma, atendimento de urgência no Serviço de Fisioterapia.
7. Para utilizar o serviço, o associado deverá estar em dia com as suas obrigações perante a Associação e apresentar, obrigatoriamente, laudo médico indicando a necessidade de Fisioterapia e os procedimentos a serem realizados.
8. No caso de atendimento do depende menor, será necessária a presença do associado ou responsável para assinatura de documentos no início do tratamento (ficha de avaliação, termo de uso e autorizações).
9. Pacientes menores de 12 anos, se tiverem o seu tratamento aprovado pela área de Fisioterapia, não poderão ser atendimentos desacompanhados. Pacientes ente 12 e 18 anos poderão ser atendidos desacompanhados mediante autorização formal do responsável, sujeita à análise do fisioterapeuta.
10. O atendimento será realizado para um participante de cada grupo familiar por vez. Após o encerramento completo do tratamento de um dos participantes do grupo familiar, outro poderá iniciar atendimento, garantindo assim o acesso igualitários aos serviços.

- 10.1. Cada associado ou dependente terá direito a 10 (dez) sessões gratuitas de Fisioterapia.
- 10.2. Caso o associado deseje continuar o tratamento após a 10ª sessão, será cobrado o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por sessão adicional.
11. O associado deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto à Secretaria da ADEPOM, sob pena de não ser devidamente avisado sobre eventuais mudanças dos horários de atendimento.
12. Em caso de aumento da demanda, será criada lista de espera, respeitando-se sempre a ordem de solicitação.
13. O paciente deverá chegar pelo menos 10 (dez) minutos antes do início da sessão. Ultrapassando o horário marcado, o fisioterapeuta poderá não realizar o atendimento para evitar atrasos aos demais agendamentos.
14. Cada paciente terá direito a 10 (dez) sessões gratuitas a cada ano calendário, que serão marcadas 2 (duas) vezes por semana, conforme informado no item 5. A pessoa que faltar à sessão, sem aviso prévio até às 12h do dia anterior, terá a sessão marcada como realizada, não sendo possível seu reagendamento.
15. Caso a falta seja justificada com a apresentação de atestado médico que comprove a impossibilidade da presença do paciente à sessão de Fisioterapia, esta será abonada e poderá ser reagendada em nova data disponível.
16. Em acontecendo a ausência do paciente em 3 (três) sessões consecutivas ou não, sem a devida comprovação com atestado médico, o paciente perderá o direito às sessões gratuitas restantes.